

SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO _ RJ

Estudo Técnico Preliminar 77/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 09003200026202648

2. Descrição da necessidade

2.1 Estudo Técnico Preliminar que trata da necessidade de aquisição de papel higiênico.

Papel higiênico macio, resistente e de alta absorção, indicado para uso institucional.

2. Matéria-prima

- 100% celulose virgem
- Livre de impurezas e materiais reciclados agressivos à pele

3. Tipo

- Folha dupla (mínimo) ou folha tripla (premium)
- Gofrado para maior maciez

4. Gramatura

- (melhor a qualidade)

5. Dimensões

- Largura da folha: aproximadamente 10 cm
- Comprimento do rolo 300 metros

6. Cor

- Branco neutro, sem corantes

7. Fragrância

- Neutro ou levemente perfumado (opcional, não irritante)

8. Resistência

- Alta resistência mesmo quando úmido
- Não desmancha facilmente

9. Maciez

- Toque suave, adequado para peles sensíveis

10. Embalagem

- Cada fardo contendo 8 Rolão de papel Higiênico
- Embalagem plástica resistente e higiênica

11. Normas e certificações

- Atender às normas da ANVISA
- Dermatologicamente testado (preferencial)

12. Sustentabilidade (diferencial)

- Processo de branqueamento sem cloro elementar

2.2 A realização da contratação é necessária devido à manutenção das condições básicas de exercício profissional e de atendimento ao público externo. A ausência do material prejudicará o serviço e o atendimento, provocando assim a ineficácia e eficiência quanto à realização dos serviços e baixa qualidade de atendimento ao público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	luiza.queiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude da demanda dos diversos setores do ERERIO e para manter a alta qualidade de atendimento do público interno e externo. Diante do exposto, a aquisição do insumo faz-se necessária para manter o bom andamento nos serviços prestados.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site e consultas de aquisições <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiaissemelhantes>. Base apresentada na qualidade NOBREPPER ou similar as Características apresentadas no ETP

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente Estudo Técnico Preliminar visa a aquisição do seguinte material:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CATMAT
1	Papel Higiénico em Rolão 300m x 10cm Branco Similiar a qualidade nobrepaper	50 Fardos c/ 8 rolos em cada pacote	296845

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CATMAT	QUANTIDADE
1	Papel Higiénico em rolão 300m X 10cm Branco boa qualidade simliar a qualidade nobre	50 fardos com 8 Rolão	296845	50 fardos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.500,00

Estimativa de valor R\$ 7.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O fornecimento deverá ser realizado em lote único papel qualidade dupla face branco similar ao Nobrepaper Boa qualidade Obs: antes do Fechamento da aprovação solicitamos o envio de uma amostra do produto para análise específica do material apresentado em proposta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PDCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O principal benefício a ser alcançado com a contratação é a manutenção das condições mínimas de funcionamento do ERERIO.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nenhuma providência a ser adotada.

serão analisadas a qualidade do Papel para a devida aprovação e na proposta deve conter a imagem e foto do produto marca especificações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

..

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZA EMILIA GUIMARAES DE QUEIROS

Responsável pela contratação direta

RAFAELA PINTO GUIMARAES VENTURA

Autoridade competente

RASCUNHO